

Ata da **294ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em **dezessete de Julho de dois mil e dezoito** na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Joinville, 2109 – São Pedro, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 01 Ata; 02 - Expedientes; 03 – Regulamento – comissão de Assessoramento; 04 - Comissões; 05 – Informes Gerais; 06 – Próxima reunião: 07 de agosto de 2018. Item 01 – ATA nº 293 foi lida e aprovada com algumas correções. Após passou-se para o Item 02 - Expedientes: Ofício nº 672/2018 – Ministério Público, vem por meio deste, solicitar a tomada das medidas cabíveis ante a falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Afonso Pena, com encaminhamento de relatório no prazo de 30 (trinta) dias. Encaminhado para a Comissão de Ética 01; Ofício nº 024/2018 – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em resposta ao ofício nº 185/2018 – CMDCA/SJP, após a solicitação de regularização da Secretaria Executiva dos Conselhos; Ofício nº 788/2018 – Ministério Público, vem por meio deste, solicitar a tomada das medidas cabíveis ante a falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Centro com encaminhamento de relatório no prazo de 5 (cinco) dias. Deliberado em reiterar o ofício ao Conselho Tutelar solicitando a indicação do responsável pelo caso e pedir dilação do prazo ao Ministério Público. Ofício nº 29/2018 – Gabinete de Gestão Integrada, resposta ao ofício nº 217/2018 – CMDCA/SJP, referente ao relatório de monitoramento das Comissões Intersetoriais do Plano Decenal, SINASE, Agenda de Compromissos e tramitação do Decreto que formaliza a Rede de Proteção. Encaminhado a Comissão de Políticas para apresentação de parecer ao colegiado. Ofício nº 1433/2018 – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, encaminha em anexo a ata do Comitê Gestor realizada em 18/06/2018 no Centro da Juventude. Deliberado em encaminhar ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR. Ofício Circular nº 006/2018 – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, onde informa a criação do Comitê Gestor do SIPIA CT WEB. Ofício encaminhado por email aos Conselheiros de Direito e Tutelares. Ofício nº 953/2018 – Conselho Tutelar Afonso Pena, com solicitação de que seja disponibilizado mais um carro com motorista para atendimento desta regional. Deliberado em encaminhar a Secretaria de Assistência para providências. Ofício nº 972/2018 – Conselho Tutelar Afonso Pena, indicando o conselheiro responsável pelo caso. Encaminhado a Comissão de Ética 01. Item 03 – Regulamento – Comissão de Assessoramento: A Sra. Cássia questionou se todos fizeram a leitura do regulamento e se haviam apontamentos. O Sr. Euclides ressaltou que há adequações que devem ser feitas

Sempre como prioridade absoluta, a criança e o adolescente.

na redação, mas que é algo simples. A Sra. Cassia então sugeriu que as alterações sejam encaminhadas ao email da Secretaria Executiva para análise da Comissão de Assessoramento, mas que por se tratar de adequações mínimas, podia já estar sendo aprovada pela plenária. Sr. Euclides disse ainda ter algumas dúvidas com relação ao momento da inscrição da entidade, se deve ser antes ou depois do início das atividades. Cassia relatou que conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente a inscrição deve ser antes do início das atividades, que aqui fazemos a inscrição desde que já tenha iniciado a mesma. Destacou ainda, que na Lei 13.019 é orientação do Tribunal de Contas que para acessar os recursos do Fundo a Entidade tenha acima de 1 ano de funcionamento. Esta orientação deverá ser feita na alteração da Lei 24/1991 do CMDCA, onde fala do recurso do Fundo. A Sra. Sídney afirmou que na capacitação dos Conselheiros Tutelares, a Sra. Angela Mendonça enfatizou a importância deste regulamento conter especificado a inscrição de entidades da área da Cultura e Esporte e Lazer, uma vez que trabalham com crianças e adolescentes. A Sra. Cássia ressaltou que será necessário realizar novas pesquisas para se informar a respeito. A Sra. Monique questionou se existe alguma regulamentação e o Sr. Euclides disse que existe uma orientação sobre as escolas de futebol. Cássia ainda lembra que a Entidade Meninos da Harmonia é da área cultural e foi realizada a inscrição. A comissão de assessoramento irá pesquisar sobre a parte de entidades que trabalham com alimentação e cultura e ver se há a necessidade de inclusão no regulamento, visto que foi uma orientação da Angela Mendonça e não é uma resolução do CEDCA/PR. Neste momento Cássia pede a votação para aprovar este regulamento como esta, e se mais tarde houver a necessidade será feita uma alteração. Regulamento foi aprovado com a ressalva de que haverá pequenas alterações de redação feita pelo Sr. Euclides. Item 04 – Comissões – A Comissão de Assessoramento analisou e o colegiado aprovou a renovação de Inscrição da Associação Beneditina da Providência - Lar Mãe Maria. Com relação a APAE/SJP, ficou faltando a Demonstração do Patrimônio Líquido assinado por profissional habilitado e cópia do Certificado ou Lei de Declaração de Utilidade Pública atualizado. Deliberado em encaminhar ofício solicitando os documentos faltantes. A Comissão de Ética 03, também se reuniu e fizeram o relato dos 14 (quatorze) casos do Conselheiro Tutelar Rafael Canabarro Fernandes, este que solicitou exoneração. Deliberado em encaminhar a Procuradoria Geral do Município para parecer, juntamente com os casos do Conselheiro Felipe Carvalho Rodrigues que também ficou para análise desta comissão. A Sra. Cássia informou que foi realizada uma reunião com a Procuradoria Geral do Município juntamente com o Ministério Público e

Sempre como prioridade absoluta, a criança e o adolescente.

alguns conselheiros do CMDCA. Nesta reunião ficou acordado que a Procuradoria dará todo o suporte jurídico para a condução adequada dos Processos Administrativos abertos por este CMDCA, por isso do cancelamento das reuniões extraordinárias. As comissões de ética deverão se reunir e fazer o relato dos fatos de todos os casos para encaminhamento a Procuradoria até o final do mês de julho deste ano. A Comissão de Ética 02 relatou novamente a dificuldade em se reunir devido à ausência dos representantes do governo. Deliberado em encaminhar ofício a Secretaria de Esporte e Lazer com cópia ao Prefeito Municipal solicitando presença nas reuniões deste conselho. A Sra. Monique ressaltou que alguns casos estão sem identificação do Conselheiro Tutelar responsável, mas que já foi oficiado e que talvez novos casos sejam incluídos na lista das comissões. A Sra. Sídnei falou na importância do conselho solicitar informações a respeito da previsão orçamentária, e o Sr. Euclides concordou dizendo que é necessário sempre fiscalizar. A Sra. Camila Paola ainda complementou dizendo que o ideal seria haver uma capacitação aos Conselheiros de Direito assim como está tendo aos Conselheiros Tutelares. Ficou deliberado pauta para a próxima reunião ordinária do dia 07/08 para a Secretaria de Assistência apresentar a previsão orçamentária. A Sra. Cássia quis compartilhar com os conselheiros presentes, situação que ocorreu devido ao pedido de exoneração do Conselheiro Tutelar Rafael Canabarro Fernandes. Primeiramente afirmou ter recebido telefonema da Procuradoria Geral do Município perto das 11 horas do dia 05 de julho, pedindo para que fosse convocado novo conselheiro tutelar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas segundo a ordem judicial, que a mesma dizia ter em mãos. Cássia disse ter sido coagida a tomar a decisão rapidamente considerando que não havia possibilidade de chamar reunião extraordinária devido à regra de 48h de antecedência para convocação, e desta maneira solicitou a Secretaria Executiva para que realizasse a publicação da Portaria de exoneração ainda no dia 05/07 e que no dia 06/07 fizesse a nomeação da nova conselheira. Seguindo as orientações da PGM, a secretaria executiva publicou as duas portarias simultaneamente na mesma data, conforme solicitaram. Cássia disse que retornou a ligação a PGM e solicitou que o documento fosse entregue a Secretaria executiva do CMDCA. Ressaltou que ao ir a SEMAS para uma reunião de comissão no dia 10/07 perguntou a Sara e esta disse não haver recebido nada da PGM. Às 16 horas o Procurador retornou para Cássia dizendo que este documento não existia e que as determinações foram solicitadas por telefone ao mesmo, mas que enviaria um documento sobre a necessidade de convocar o suplente. A mesma lembrou que deveria constar o prazo de 48 horas, como havia recebido na orientação dada ao telefone no dia

05/07. No dia 13/07, Cássia recebeu o ofício nº 02/2018 – PGM, com data do dia 05/07, solicitando que a nomeação fosse realizada imediatamente, mas sem o prazo dito ao telefone. Por fim, disse ter se sentido coagida e que sua atitude em chamar o conselheiro sem aprovação da plenária pode prejudicá-la, sem nem mesmo existir um documento para se embasar. Ainda afirmou, ter sido desrespeitada enquanto pessoa, como Presidente deste Conselho, e que o desrespeito foi a todos aos conselheiros. Comparou o ocorrido com corrupções das esferas Federais, considerando que passaram por cima de leis e protocolo em benefício próprio. Desabonou a conduta de quem pediu, telefonou e aplicou determinações usando o nome da Dra. Clemem dizendo ter um documento que não existia. Que ela foi usada e que é a única a responder caso isso venha a ter conseqüência. Considerando o vivenciado a Sra. Cássia entregou o documento recebido da PGM a Secretaria Executiva juntamente com ofício da Secretaria de Trabalho pedindo a sua substituição no Conselho. O Sr. Euclides questionou se não seria melhor esperar encaminhamentos a respeito deste assunto para que Cássia pudesse sair considerando que todos os conselheiros são responsáveis, mas a mesma afirmou estar esgotada e com problemas de saúde decorrentes do estresse. A Sra. Marcela ressaltou que cabe denunciar essa situação devido a Procuradoria ter usado o nome do Ministério Público. Sidnei falou da importância de tudo sempre ser documentado para evitar complicações ao Conselho e Marcela falou que se preocupa com deliberações feitas por este conselho sem embasamento, sendo essencial a presença da Procuradoria nas reuniões, mas que no entanto os próprios se tiraram do conselho. A Sra. Monique relatou que na reunião com Ministério Público e Procuradoria, ficou muito claro os deveres da Procuradoria em dar assessoria ao CMDCA. Ficou deliberado pelos conselheiros presentes em oficiar o Ministério Público solicitando orientações quanto às providências que podem estar sendo tomadas diante da ingerência da Procuradoria Geral neste Conselho. O ofício será feito e encaminhado aos demais conselheiros juntamente com a ata que será assinada por todos os presentes para encaminhamento ao Ministério Público. No item 05- Informes Gerais, a Sra. Monique convidou a todos para participarem do Concurso de Linguagens Culturais, com o tema: “Entre idas e vindas: Caminhos para um trânsito seguro”, e as inscrições serão de 23 julho à 21 de setembro de 2018. Item 06 – Próxima reunião: 07 de agosto de 2018. Vencida a pauta, a reunião foi encerrada e eu, Sara Olenica Vieira, lavrei a presente ata, que após lida será aprovada.